

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 930 /2026, DE 07 DE julho DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1.723/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 2970/2025;

RESOLVE:

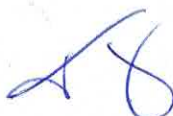
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora da Fundação UnirG **Maria Araújo Fonseca**, matrícula funcional nº **2113**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**, 30 (trinta) dias restantes de sua licença, referente ao período aquisitivo 07/04/2008 a 06/04/2023.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia de setembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de julho de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

